

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021</b>	

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2021, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, com sede na Rua Oliveira Belo nº 395, Bairro Umarizal - CEP: 66050-380, CNPJ n.º 04.929.345/0001-85, neste ato representada por sua Presidente em exercício **Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do COREN n.º 99193/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 593.365.602-04, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços SRP nº 046/2021 – CPEL/FSCMP**, do Processo nº **750648/2021**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, **Decreto Estadual nº 991/2020**, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços destinados à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ALCOOL ETILICO 70%"** a serem executados pela proposta classificada, **MENOR PREÇO POR ITEM**, no certame acima mencionado da seguinte empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, com sede em Ananindeua/PA, na Rua Da Providência, Alameda Esmeralda, 5b, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.015-260, Telefone: (91)3353-1360/99393-9352, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.056.683/0001-27, e-mail: [marcia@biofarhospitalar.com.br](mailto:marcia@biofarhospitalar.com.br), representado neste ato pelo **Sr (a). PAULA ARCOVERDE BARATA**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº: 6097295 SSP/PA e CPF/MF nº: 006.902.052-36, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ALCOOL ETILICO 70%"**, destinados a atender as demandas desta FSCMP, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 046/2021 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	Álcool etílico hidratado, produto hospitalar, na concentração de 70º INPM (70% em peso), forma líquida, incolor, indicado como antisséptico tópico, forma de apresentação frasco descartável, contendo 1000mL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos – Álcool Etilico	ITAJÁ/ JALLES MACHADO S/A	FRASCO	23.000	6,45	148.350,00

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém – Pará, CEP. 66.001.380  
Fone: (91) 3241 - 0398 e 4009-2278, e-mail: [cpl@santacasa.pa.gov.br](mailto:cpl@santacasa.pa.gov.br)

SANTA CASA DO PARA | Impresso por (5711ba25983a68aef22a4449e0b6fbf8) 31/08/2021 15:36:36

Identificador de autenticação: BDA5642.52F3.4C2.62E93A8DB5C5E19898  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/1218797 Anexo/Sequencial: 3



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
Use 2937685.19250101-1558 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937685.19250101-1558>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 09/01/2023 12:29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudine Samanho Ferreira (Lei. 11.419/2006)  
EW 26/10/2021 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FA1C02196565B990.D86EFAE195E8D83.969AEAFED3167B41.FBC28A8AF695537B



TJAPRO20210297-1V01



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2021</b>	

	70° INPM – ITAJÁ. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Etanol, água deionizada e desnaturante. Princípio ativo: Etanol com concentração de 70° INPM - Produto saneante. País de Procedência: Nacional. No rótulo do produto deverá conter: indicação de uso, modo de usar, composição, número de lote e validade mínima de dois anos da época da entrega. Embalagem contendo dados rotulagem conforme Portaria MS/SVS n° 01, de 23/01/96 Uso hospitalar.				
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 148.350,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futuro fornecimento terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o FORNECEDOR registrado será formalizado pela **FSCMP** mediante instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico **SRP n° 046/2021**.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

### CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **Fundação Santa Casa de Misericórdia / FSCMP** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém – Pará, CEP. 66.001.380  
 Fone: (91) 3241 - 0398 e 4009-2278, e-mail: cpl@santacasa.pa.gov.br



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021</b>	

b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) Não receber Nota de Empenho;

d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O FORNECEDOR registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial do Estado, conforme disposições legais.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA

8.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Fundação Santa Casa de Misericórdia - **FSCMP**.

#### CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante consulta a **FSCMP**, na forma do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a Órgão ou Entidade que não tenha participado deste certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** - Os Órgãos ou Entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado através de transferência bancária a ser efetivada para a conta corrente do fornecedor, a ser informada na oportunidade da entrega do produto, no prazo estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dos produtos por parte da **FSCMP** e, da entrada da Nota Fiscal do **FORNECEDOR** na Gerência Financeira da **FSCMP**. Caso hajam erros na quantidade ou na qualidade do produto entregue pelo fornecedor, a **FSCMP** reserva-se o direito de não realizar o pagamento dos produtos até a regularização das pendências da entrega, caso em que o fornecedor não terá direito a atualizações monetárias em seu pagamento.

10.2- Caso a conta bancária do fornecedor acima informada não seja pertencente ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ será descontado do valor a ser pago a esta, o custo da transferência bancária da importância a que a mesma faz direito, a ser creditada em sua conta corrente pertencente à outra instituição financeira.

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém – Pará, CEP. 66.001.380  
 Fone: (91) 3241 - 0398 e 4009-2278, e-mail: cpl@santacasa.pa.gov.br

3

SANTA CASA DO PARA | Impresso por (5711ba25983a68aef22a4449e0b6bf8) 31/08/2021 15:36:36

Identificador de autenticação: BDA5642.52F3.4C2.62E93A8DB5C5E19898  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
 Nº do Protocolo: 2021/1218797 Anexo/Sequencial: 3



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
 Use 2937685.19250101-1558 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937685.19250101-1558>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 09/01/2023 12:29



TJAPRO202102971V01



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudine Samanho Ferreira (Lei. 11.419/2006) Nº 26/10/2021 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FA1C021965B990.D86EFAE195E8D83.9698FAEED3167B41.FBC28484AF6965378

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021</b>	

**10.3-** Caso haja alguma irregularidade detectada pela **FSCMP** na quantidade ou especificação dos produtos entregues pelo fornecedor aquela reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências apontadas hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

**10.4-** Na oportunidade do pagamento o fornecedor deverá comprovar a manutenção dos requisitos de habilitação da licitação, conforme estabelece o artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo comprovar a sua atual regularidade com das Fazendas Públicas Federal (CND), Estadual e Municipal e com o FGTS. Caso haja alguma irregularidade seja detectada pela **FSCMP**, esta reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências verificadas, hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

**11.1** Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2021 e a proposta da empresa.

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto Estadual nº 1.093/2004 e Decreto Estadual nº 991/2020 e Lei Estadual nº 6.474/2002, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**12.3** As partes poderão assinar esta Ata de Registro de Preços de forma eletrônica, através de certificação digital, no Portal de Compras do Governo Federal (SIASG/COMPASNET), no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) na forma do §1º do artigo 5º do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, sendo que o FORNECEDOR deverá fazê-lo no prazo de cinco dias úteis a contar de sua intimação para o ato de assinatura, que poderá ser emitida pelo próprio sistema SIASG/COMPASNET, ou por outra forma de intimação, devidamente comprovada nos autos do processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1-** As questões decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual do Pará, no foro da cidade de Belém.

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém – Pará, CEP. 66.001.380  
 Fone: (91) 3241 - 0398 e 4009-2278, e-mail: cpl@santacasa.pa.gov.br



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021</b>	

**13.2** - E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FSCMP** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2021.

  
**WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS**  
(em exercício)  
Fundação Santa Casa de Misericórdia/FSCMP

BIOFAR HOSPITALAR Assinado de forma digital por  
BIOFAR HOSPITALAR  
EIRELI:19056683000 EIRELI:19056683000127  
127 Dados: 2021.08.31 12:07:46  
-03'00'

**BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**  
**PAULA ARCOVERDE BARATA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudine Samanho Ferreira (Lei. 11.419/2006)  
EM 26/10/2021 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FA1C0219659B990.D86EACEI95E8E83.969AEAEED3167B41.FBC28A4AF696537B

  
**VISADO / CPEL**  
**FSCMP**

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém – Pará, CEP. 66.001.380  
Fone: (91) 3241 - 0398 e 4009-2278, e-mail: cpl@santacasa.pa.gov.br

5

SANTA CASA DO PARA | Impresso por (5711ba25983a68aef22a4449e0b6fbf8) 31/08/2021 15:36:36

Identificador de autenticação: BDA5642.52F3.4C2.62E93A8DB5C5E19898  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/1218797 Anexo/Sequencial: 3



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
Use 2937685.19250101-1558 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937685.19250101-1558>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 09/01/2023 12:29



TJPA PRO202102971V01



EM 26/10/2021 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FA1C0219655B990.D86FFACE195E8E83.969AFAED3167B41.FBC28A4AF695537B  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudine Samanho Ferreira (Lei. 11.419/2006)

RICARDO DA SILVA LACERDA

Identificador de autenticação: BDA5642.52F3.4C2.62E93A8DB5C5E19898  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/1218797 Anexo/Sequencial: 3



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
Use 2937685.19250101-1558 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937685.19250101-1558>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 09/01/2023 12:29



TJPA PRO 202102971V01



Endereço: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Proto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, Telefone (81) 3972-7000 ramal 81123  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 700774

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

**ERRATA**  
**ERRATA DO AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.666**  
**Protocolo: 690442**  
**Onde se lê:**  
 - Empresa vencedora: J L DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.089.971/0001-06  
 ITEM: 11  
 Valor Global R\$ 7.624,00  
**Leia-se:**  
 - Empresa vencedora: J L DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.089.971/0001-06  
 ITEM: 11 Valor Global R\$ 7.620,00

Protocolo: 700582

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01386**  
 Valor: R\$1.440,00  
 Data: 25/08/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE 12 (DOZE) PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA 04 (QUATRO) POSTES PAE nº 2020/263276 - Dispensa de Licitação nº 126/2021/FSCMP  
 Orçamento:  
 Funcional Programática:10122129783380000; Fonte de Recurso: 0269000000; Elemento de Despesa: 33903000  
 CONTRATADA: EXTINORTE LTDA; CNPJ/MF: 05.431.093/0001-22  
 ENDEREÇO: Av. Roberto Camelier; nº1222, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-640,  
 TELEFONE: (91) 3212-6135/ (91) 8871-5204  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 700528

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021**  
 As 12:43 horas do dia 02 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 523761/2021, Pregão nº 51/2021.  
 Empresa vencedora: Fujicom Comércio De Materiais Hospitalares E Importação Ltda - CNPJ: 02.323.120/0002-36  
 ITEM: 01  
 Valor total: R\$ 84.000,00  
 Tiago de Lima Ribeiro  
 Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 700530

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021/FSCMP**  
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2021 - FSCMP, Processo nº 750648/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 30/08/2021  
**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ALCOOL ETILICO 70%", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 31/08/2021 a 31/08/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
01	Alcool etílico hidratado, produto hospitalar, na concentração de 70º INPM (70% em peso), forma líquida, incolor, indicado como antisséptico tópico, forma de apresentação frasco descartável, contendo 1000mL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos - Alcool Etilico 70º INPM - ITAJÁ. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Etanol, água deionizada e desnatante. Princípio ativo: Etanol com concentração de 70º INPM - Produto saneante. País de Procedência: Nacional. No rótulo do produto deverá conter: indicação de uso, modo de usar, composição, número de lote e validade mínima de dois anos da época da entrega. Embalagem contendo dados rotulagem conforme Portaria MS/SVS nº 01, de 23/01/96 uso Hospitalar.	ITAJÁ/ JALLES MACHADO S/A	23.000/ FRASCO	6,45	148.350,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 148.350,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 700542

Identificação do documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Nº do Protocolo: 2021/1218797 Anexo/Sequencial: 7

LICENÇA MATERNIDADE

**Laudó: 018/2021**  
 Nome: PRISCILA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES  
 Matrícula: 57224492/1  
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV  
 Período: 30/06/2021 a 26/12/2021  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Presidente/FHCGV

Protocolo: 700275

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 470 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**  
 A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:  
 Designar os Servidores Leandro Souza Rodrigues, MAT. 5827850 e Delon Nascimento de Albuquerque, MAT. 57175248 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:  
 CONTRATO Nº 338/2021 - MULTIDIESEL INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador de Energia Carenado e Silenciado com motor a diesel com acionamento automático destinado ao atendimento das instalações da NOVA HEMODINÂMICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 VIGÊNCIA: início em 30/08/2021 e término em 28/11/2021.  
 PROCESSO Nº 2021/767563  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 120/2021.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 700660

CONTRATO

**CONTRATO Nº 338/2021**  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 252.539,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 Data de Assinatura: 30/08/2021  
 Vigência: início em 30/08/2021 e término em 28/11/2021.  
 Dispensa nº 120/2021  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática 10.302.1507.8289;  
 Natureza da Despesa 449052;  
 Fonte de Recursos 0269, 0103, 0130 e suas respectivas subfontes e superávits.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Contratado: MULTIDIESEL INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.  
 Endereço: Travessa do Triunfo, 271 - MARANHÃO - São Paulo - SP  
 E-MAIL: geradoresnovos@multidiesel.com.br  
 Telefone: (21) 2560-6346  
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 700657

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico**  
 Número: 90/2021  
 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água (ETA) para hemodiálise do prédio sede da FPEHCGV pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo, abrangendo:  
 A Estação de Tratamento de Água para hemodiálise da marca Culligan, em uso no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" (FHCGV), com coleta, transporte e análise bacteriológica e físico-química de água tratada para hemodiálise;  
 O Equipamento de Osmose Reversa Portátil marca IPABRAS, nº de série 001050 com coleta, transporte e análise bacteriológica e físico-química de

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudine Samanho Ferreira (Lei. 11.419/2006) Nº 26/10/2021 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 875207E2C31A03BA.58804A5F9E1E00A3.C043686656E8E8C1C.80EE606021D8F5C1AE



T:JPAPRO202102971V01



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
 Use 2937685.19250122-1621 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937685.19250122-1621>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 09/01/2023 12:29

